



Indicação Nº 7124/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que, por intermédio da Secretaria competente, seja oficiada a ENEL para realização de poda de árvore localizada no cruzamento da Rua Doze de Setembro com a rua Domingos Carvalho de Abreu, no bairro Jardim Bela Vista, devido ao contato da vegetação com a rede elétrica.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente proceda com o acionamento e cobrança junto à ENEL para realização de poda de árvore localizada no cruzamento da Rua Doze de Setembro com a rua Domingos Carvalho de Abreu, no bairro Jardim Bela Vista.

Moradores relatam que os galhos da árvore encontram-se em contato direto com a fiação elétrica, situação que gera preocupação quanto à segurança da população e à continuidade do fornecimento de energia.

Justificativa

Senhor Presidente,

Indicação Nº 7124/2026 - Documento assinado digitalmente em 18/06/2026. PROTOCOLO 14862/2026 - 18/06/2026 13:53 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: UPS0-HR9B-86F5-6ZUZ





Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, oficie a ENEL para realização da poda de árvore localizada no cruzamento da Rua Doze de Setembro com a rua Domingos Carvalho de Abreu, no bairro Jardim Bela Vista.

Segundo relatos dos moradores, a vegetação cresceu de forma a atingir a rede elétrica, aumentando os riscos de curtos-circuitos, interrupções no fornecimento de energia e acidentes envolvendo pedestres e moradores da região.

Além disso, durante períodos de chuva e ventos fortes, o contato entre os galhos e a fiação elétrica pode ocasionar danos à rede, quedas de energia e situações de risco à integridade física da população.

Por se tratar de árvore em contato com a rede de distribuição de energia elétrica, a execução do serviço deve ser realizada pela concessionária responsável, sendo necessária a atuação do Poder Público na intermediação e cobrança da demanda.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente adote as providências necessárias para acionar e cobrar a ENEL quanto à realização do serviço com a maior brevidade possível.

Indicação Nº 7124/2026 - Documento assinado digitalmente em 18/06/2026. PROTOCOLO 14862/2026 - 18/06/2026 13:53 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: UPS0-HR9B-86F5-6ZUZ





Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias junto à concessionária responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de junho de 2026.

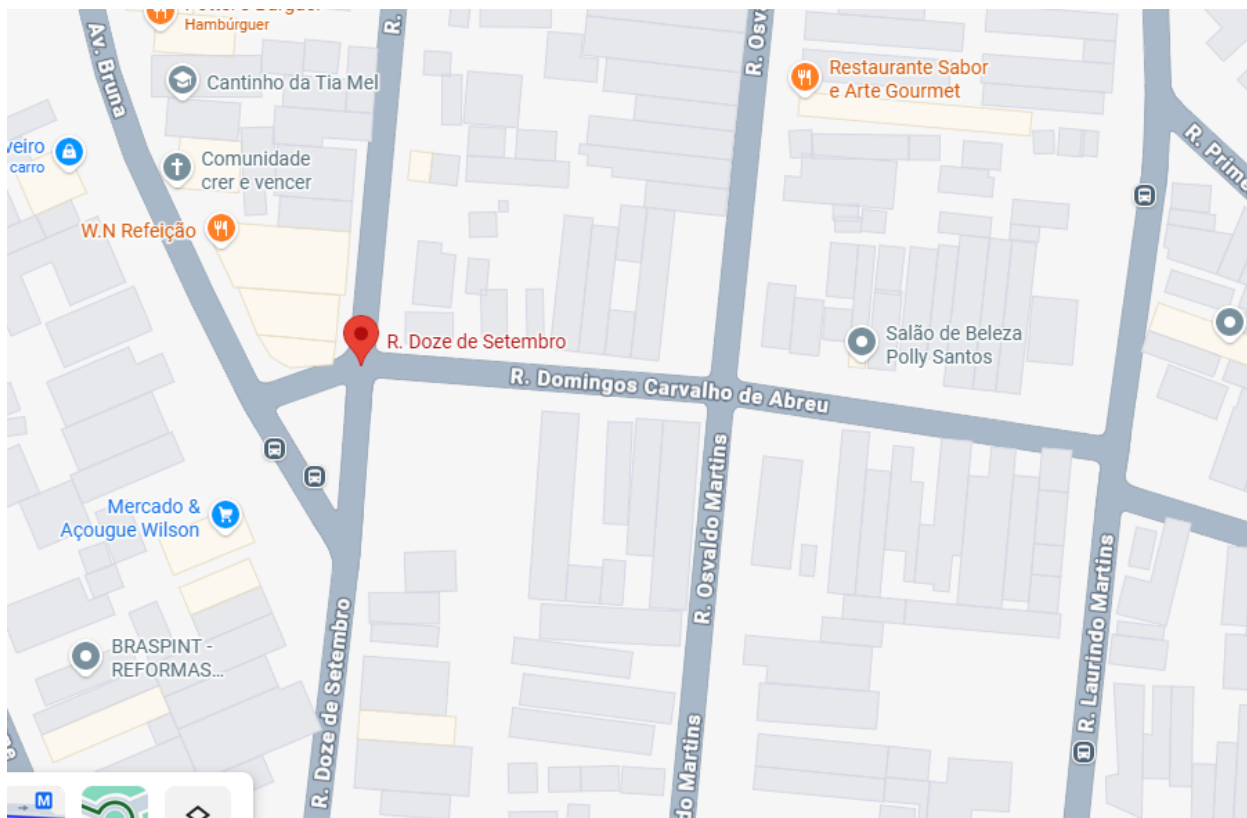
PEDRO MAU MAU

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 7124/2026 - Documento assinado digitalmente em 18/06/2026. PROTOCOLO 14862/2026 - 18/06/2026 13:53 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: UPS0-HR9B-86F5-6ZUZ



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UPS0HR9B86F56ZUZ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UPS0-HR9B-86F5-6ZUZ

